

### **ATA Nº 003/2010**

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro dois mil e dez, às quatorze horas, na Câmara Municipal de Vereadores de Vespasiano Corrêa, reuniram-se o Pregoeiro e a equipe de apoio nomeada pela portaria 001/2010, para julgamento do Edital de Pregão Presencial nº 003/2010, que trata da Contratação de Empresa para fornecimento de uma Pá Carregadeira nova. A única empresa interessada foi **ROMAC Técnica de Máquinas e Equipamentos Ltda.** Estavam também presentes o representante da empresa **ROMAC Técnica de Máquinas e Equipamentos Ltda** através do Sr. João Farley Piantini, CPF nº 003.604.819/49 com credenciamento e o Assessor Administrativo Sr. Jorge Luiz Dal Molin. Dando continuidade foi aberto o envelope contendo a proposta da empresa **ROMAC Técnica de Máquinas e Equipamentos Ltda** que apresentou a proposta de R\$ 328.500,00 (trezentos e vinte e oito mil e quinhentos reais). O pregoeiro abriu os lances sendo que a empresa **ROMAC Técnica de Máquinas e Equipamentos Ltda** apresentou seu último lance em **R\$ 322.200,00 (trezentos e vinte e dois mil e duzentos reais)**, sendo considerada vencedora, e assim o pregoeiro juntamente com a equipe de apoio declarou a abertura do envelope Nº 02 contendo a documentação da empresa de menor valor que foi a **ROMAC Técnica de Máquinas e Equipamentos Ltda**, constatando-se o que segue: apresentou a Declaração que atende ao disposto no Artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, 7ª Alteração do Contrato Social e Consolidação Contratual, CNPJ, Certidão de Registro no CREA da empresa, Certidão de Registro no CREA de Pessoa Física de responsável técnico (engenheiro mecânico), Contrato de Trabalho do Engenheiro Responsável com a empresas licitante desde novembro de 2008, Declaração do fabricante do equipamento de garantia da entrega do equipamento, assistência técnica e garantia, inscrição de cadastro de contribuinte do Estado do Rio Grande do Sul e do Município de Gravataí, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Municipais, Certidão Negativa da Receita Estadual, Certidão Negativa de Débitos com INSS, Certificado de Regularidade Junto ao FGTS, Certidão Negativa do Poder Judiciário. Após análise da documentação, a empresa **ROMAC Técnica de Máquinas e Equipamentos Ltda** foi considerada **APTA e Vencedora** com a proposta **R\$ 322.200,00 (trezentos e vinte e dois mil e duzentos reais)**. Fixa-se a abertura do prazo recursal de três dias, conforme estabelece o Edital de Pregão 003/2010. Nada mais tendo a tratar, foi dada por encerrada a presente licitação, que segue assinada pelos presentes para apreciação do Assessor Jurídico e do Sr. Prefeito Municipal.

## **TERMO ADJUDICATÓRIO**

Aurio André Coser, Prefeito Municipal de Vespasiano Corrêa-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna Público por este Termo Adjudicatório que a empresa vencedora do processo licitatório tipo Pregão Presencial, Edital nº 003/2010, foi a Empresa **ROMAC Técnica de Máquinas e Equipamentos Ltda.**

Vespasiano Corrêa, 27 de janeiro de 2010.

**Aurio André Coser**  
**Prefeito Municipal**